



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 476

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 0290/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO para o cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## DECRETO Nº 5.255, DE 06 de setembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.213.251,88, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.213.251,88 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 06 de setembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.213.251,88
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				1.203.251,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	321.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				321.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	321.000,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				387.570,88
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	387.570,88
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				173.681,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	173.681,00
11.101	SEC. MUN. DO DESENV. ECON., TRAB AGRIC. E TURISMO				10.000,00
2012	COORD E MANUT. DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO				10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.213.251,88
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				1.203.251,88
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	321.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	171.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				150.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	321.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	241.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				80.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		0106400000	0001	516.251,88
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0106400000	0001	70.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0106400000	0001	47.881,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	10.800,00
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				387.570,88
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		0106400000	0001	45.000,00
11.101	SEC. MUN. DO DESENV. ECON., TRAB AGRIC. E TURISMO				45.000,00
2589	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS				10.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100000000	0001	10.000,00

## PORTARIA Nº 31, DE 06 de setembro de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 975.385,30 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 06 de setembro de 2018

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				975.385,30
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				948.885,30
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	948.885,30
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				26.500,00
2544	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				26.500,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	26.500,00

Anexo II (Redução)				975.385,30
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				948.885,30
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				948.885,30
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001		948.885,30
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				26.500,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				26.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		8.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001		18.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Processo nº 0078/2017– TATM (PFA de Origem 2014.017148-1– SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente a Senhora Maria de Lourdes Montenegro, será julgado em 2ª instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.  
De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 05 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa  
Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva  
Presidente /TATM

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcísio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0099/2018– TATM (PFA de Origem 2018.007915-2– SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como Requerente a senhor Raimundo Vieira de Souza, será julgado em 2ª instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.  
De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 06 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa  
Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva  
Presidente /TATM

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcísio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0035/2018– TATM (PFA de Origem 2017.012764-2– SEFAZ), referente a Anulação de Lançamento de ISS/TLF, tendo como Requerente a senhor Fredson Roberto de Souza Mota, será julgado em 2ª instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.  
De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 06 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa  
Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva  
Presidente /TATM

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcísio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0058/2018– TATM (PFA de Origem 2018.003672-0– SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente a senhor Francisco de Assis Cabral Gomes, será julgado em 2ª instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.  
De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.  
Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa  
Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva  
Presidente /TATM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMEEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2018-SME/GS, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a convocação de profissionais para substituírem os professores em gozo de licenças, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SEMEEL, homologado em 07 de fevereiro de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse no cargo de Professor, na respectiva disciplina abaixo identificada, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; b) Cédula de identidade (RG); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Título eleitoral; f) Comprovante de residência (preferencialmente água, energia ou telefone); g) Conta bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 0560, localizada no Centro de Mossoró/RN; h) Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido; i) Exame de Saúde Adicional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; j) 2 (duas) fotos 3x4; L) Apresentar os demais documentos exigidos no subitem 8.2. do Edital de abertura do Processo Seletivo. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. Se o candidato não se apresentar para se habilitar ao cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida sua desclassificação, nos termos do subitem 8.4 do Edital de abertura do certame.

OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA

Class	CANDIDATO	Pontuação
72ª	PALOMA VANESKA NOGUEIRA DA CUNHA	7
73ª	VANESSA DA SILVEIRA FILGUEIRA MORAIS	7
74ª	SIMONE ALVES NERIS	7
75ª	MARIA JUCELE PAMPLONA DE OLIVEIRA	7
76ª	EMANUELLE BEZERRA DA PAZ	7
77ª	EDIANA TEIXERA DANTAS MENDES	7
78ª	VERA LUCIA BRILHANTE LIMA E SILVA	7

79ª	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	7
80ª	MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALERIO	7
81ª	MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES	7
82ª	VIVIANA MARTINS DA SILVA FERREIRA	7
83ª	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	7
84ª	LUCELIA TORQUATO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	7

OPÇÃO 02 – Disciplina: Língua Inglesa		
Class	CANDIDATO	Pontuação
3ª	JAILMA SOUSA DA COSTA ALVES	7
4ª	PABLO THIAGO FERNANDES DA SILVA	7

OPÇÃO 02 – Disciplina: Ensino da Arte		
Class	CANDIDATO	Pontuação
2ª	ADNA BANDEIRA DE CARVALHO SANTOS	7

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD		
OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA		
Class	CANDIDATO	Pontuação
4ª (P c D)	JANAINA MOURA DOS REIS	4

Mossoró (RN), 03 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1.339/2018-SEMAD.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 201/2018-PGM/PTab/PM, de 31 de agosto de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Ofício referente ao Processo nº 0810910-05.2018.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina o enquadramento da servidora identificada abaixo, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora DANÚBIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 12083-9, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 9, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1.354/2018-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0204/2018-PGM/SF, de 04 de setembro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Despachos prolatados pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0817905-68.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora GEYZA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 11220-8, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível 12, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1314/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2005 à 02-2015, a servidora Francisca das Chagas da Silva, matrícula nº. 8403-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - E. M. Ronald Pinheiro Neo Junior, com prazo de vigência de 31/08/2018 à 27/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1315/2018 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;  
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Andrea Alves da Silva, matrícula n.º 14393-6, ocupante de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U.B.S. U. de Saúde Maria Soares da Costa - Incoop, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/08/2018 à 12/02/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1316/2018 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;  
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Antonia Monica Dantas Moraes, matrícula n.º 508438-5, ocupante de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Marcos Raimundo Costa – Belo Horizonte, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 19/07/2018 à 14/01/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1317/2018 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;  
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Emilia Marques Rebouças de Aquino, matrícula n.º 8890-0, ocupante de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – Biblioteca Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 15/08/2018 à 10/02/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1318/2018-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 07-1984 à 07-1989 e 07-1994 à 07-1999, ao servidor João Alves, matrícula nº. 3740-5, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) na DEPVTDF - Departamento de Viaturas e Oficina, com prazo de vigência de 01/09/2018 à 30/11/2018 e 01/12/2018 à 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL  
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços



profissionais de História, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
CONTRATADO: FABIO AUGUSTO XAVIER  
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, órgão da administração direta, com sede à Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, e; CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor abaixo identificado, protocolado em 06 do corrente mês, sob nº 6352 - SEMAD, RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 76/2018, firmado entre o Município de Mossoró - RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional FABIO AUGUSTO XAVIER, CPF nº 076.221.004-47, ocupante do cargo de Professor de História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do corrente ano.

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018.

Magali Nogueira Delfino Carmo  
Secretária Municipal de Educação

#### Pregão Presencial nº. 63/2018 - SMDSJ Proc. Nº 217/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de setembro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos Okm destinados ao uso diário das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude, que tem como maior objetivo potencializar o trabalho social com famílias, de caráter continuado, realizando visitas domiciliares para atualização cadastral principalmente na zona rural, e assim melhorar a média e o percentual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) - Link Licitações.  
Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas  
A Pregoeira

#### Pregão Presencial nº. 77/2018 - SEDAT/SEADU Proc. Nº 307/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de setembro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção periódica de Motor Bombas Submersas dos poços de água e a manutenção preventiva periódica e corretiva em até 48 (quarenta e oito) horas, depois de detectado o problema, ambas acompanhadas de vistoria, em 49 (quarenta

e nove) sistemas dessalinização via osmose reversa destinada aos aparelhos localizados nas comunidades Rurais do Município de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) - Link Licitações.  
Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2018.  
Maria Celineide Dantas  
A Pregoeira

#### Pregão Presencial nº. 76/2018 - SEIMURB Proc. Nº 306/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de setembro 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços na confecção do material gráfico que será utilizado pela Secretaria e suas Secretarias Executivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) - Link Licitações.  
Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas  
A Pregoeira

#### DESCLASSIFICAR 1º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Em face do não atendimento do exposto no Item 09 e seus subitens do Termo de Referência, DESCLASSIFICAR, a empresa NAIZA SOARES DO NASCIMENTO, primeira classificada no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde.  
Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

#### CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR:  
A empresa MERCONSUMO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.215.437/0001 66, para querendo assumir o item 01 referente ao pregão em epígrafe.

I - Em cumprimento ao exposto no §5 do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS, cujo objeto é o o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde.  
Mossoró-RN, 06 de setembro d 2018

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

#### CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio

da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR:

A empresa J D ALVES MISAEL ME inscrita no CNPJ nº 10.685.202/0001 78, para querendo assumir o item 08 referente ao pregão em epígrafe

I - Em cumprimento ao exposto no §5 do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde.  
Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018  
Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR:

A empresa COMERCIAL APOLO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 02.440.676/0001 21, para querendo assumir o itens 19, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 32, 33, 34 e 36 referente ao pregão em epígrafe.

I - Em cumprimento ao exposto no §5 do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde.  
Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018

Maria Celineide Dantas  
Pregoeira

#### ADITIVO 08 PRAZO E VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/10/2014

OBJETO: O aditivo tem por objetivo promover a prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 090/2014, cujo contrato foi firmado em 01 de outubro de 2014, que passam a ser constante do anexo do Aditivo

Empresa: PRIME - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 08.714.341/0001-30

Valor: R\$ 2.066.163,36

Prazo: 03 (três) meses

Data Da Assinatura: 31.08.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Marcelo Soares Teixeira (Sócio)

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - SMS - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/01/2018

OBJETO: A modificação unilateral ao Contrato nº 16/2018, visando a inclusão das Ações: 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares e inclusão das Fontes: 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) e 0106400000 (Atenção Básica).

Empresa: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.329.222/0001-76

Data Da Assinatura: 31.07.2018

Assina Pela Contratante: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Assina Pela Contratada: Danielle Paz de Oliveira

#### CONTRATO DE ADESÃO Nº 270/2018 - a ata de Registro de Preços nº 027/2018 do Pregão Eletrônico 24.058/2018 - STTU.

OBJETO: A aquisição de tintas asfálticas e outros

materiais para pintura, de acordo com as especificações constantes na planilha do item 3 deste Termo de Referência. Visamos atender as demandas do setor de manutenção viária juntamente a SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA  
Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP  
CNPJ: 14.191.875/0001-22  
Valor: R\$ R\$ 149.392,05  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 28.08.2018  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Vítor Vinicius Samogin

#### EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE 65/2018 – SME.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2018  
CONTRATO Nº 272/2018  
Empresa: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI  
CNPJ nº 26.859.658/0001-47  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, II.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviço de assessoria técnica para superação das restrições apontadas pelo monitoramento de obras conveniadas como o Governo Federal, as quais são: Unidade de Educação Infantil (UEI) Vingt Rosado, UEI Estrada da Raiz, UEI Papoco, Quadra da Escola Municipal Paulo Cavalcante e Quadra da Escola Municipal Heloísa Leão de Moura, todas no Município de Mossoró.  
Valor: R\$ 48.005,44 (quarenta e oito mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos).  
Data do Termo: 31 de agosto de 2018  
Data do Contrato: 31 de agosto de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita  
Assina pela empresa: TIAGO LIPPOLO RANDUZ – Sócio

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público Nº 04/2018 – SMS  
Processo Licitatório Nº 045/2018  
Empresa Credenciada: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA  
CNPJ: 35.650.324/0001-50  
CNPES: 2371707  
OBJETO: CREDENCIAMENTO de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos serviços de média e alta complexidade, visando o fortalecimento da atenção especializada à saúde, no serviço hospitalar em procedimentos cirúrgicos e intervencionistas de modo ininterrupto para usuários residentes nas regiões sanitárias de saúde II, IV e VIII (Mossoró, Pau dos Ferros e Açú), respectivamente, nas áreas de cirurgia (geral, oncológicas, ortopédicas/traumatológicas, cardiológicas, neurológicas), clínicas (médicas e gerais), hemodinâmica (cateterismo) e serviços de unidade de terapia.  
Adjudicado: Manoel Bizerra da Costa  
Data de Adjucação: 22 de agosto de 2018  
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado-Prefeita  
Data da Homologação: 22 de agosto de 2018  
Deste modo, fica convocada a empresa para a assinatura do Certificado de Registro Cadastral (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público Nº 05/2018 – SMS  
Processo Licitatório Nº 068/2018  
Empresa Credenciada: COMUNIDADE DE SAÚDE  
CNPJ: 08.261.348/0001-99  
CNPES: 2389223  
OBJETO: CREDENCIAMENTO de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos serviços de CONSULTAS/EXAMES, na Atenção Básica de Média e Alta Complexidade.  
Adjudicado: Manoel Bizerra da Costa  
Data de Adjucação: 22 de agosto de 2018  
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado-Prefeita  
Data da Homologação: 22 de agosto de 2018  
Deste modo, fica convocada a empresa para a assinatura do Certificado de Registro Cadastral (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação.

#### Extrato de Apostilamento

Primeiro termo de Apostilamento  
DISPENSA Nº 29/2016 - SEMEJE - AO CONTRATO Nº 212/2016, FIRMADO EM 25 DE JULHO DE 2016  
Da alteração: Fica INCLUSO ao item 1.2, Cláusula Primeira do CONTRATO Nº 212/2016. Projeto

Atividade: 2008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. da Secretaria Municipal de Educação.  
Empresa: CIFRÃO FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ: 40.809.279/0001-73  
Assina pelo a empresa: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Assinada pelo o município: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO  
Data de assinatura: Mossoró-RN, 04 de setembro de 2018

#### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo Nº 03 de renovação contratual  
DISPENSA Nº 24/2015 – SME  
CONTRATO Nº 137/2015, FIRMADO EM 01/10/2015.  
Locador: SUSANA GORETTI LIMA LEITE  
CPF: 378.115.924-87  
Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTES FINANCEIRO  
Valor mensal: R\$ \$ 2.365,53 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: 01/10/2018 a 01/10/2019  
Data de assinatura: 04 de setembro de 2018

Assina pelo o locador: SUSANA GORETTI LIMA LEITE  
Assinada pelo o município: Magali Nogueira Delfino Carmo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 068/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor SALOMÃO JANUÁRIO SALDANHA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 117 na UBS Dr. José Fernandes.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/18.  
Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 069/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora GABY MARIA CARVALHO DE FREITAS, Médica Generalista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, na condição de Médica Residente, em atendimento ao convênio de nº 014/2012, firmado entre UERN e Prefeitura Municipal de Mossoró, com lotação na UBS Dr. José Holanda.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2018.  
Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 070/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor JOSÉ RODRIGUES PAIVA NETO, Médico Generalista, pertencente ao

Processo Seletivo Simplificado 2018, na condição de Médico Residente, em atendimento ao convênio de nº 014/2012, firmado entre UERN e Prefeitura Municipal de Mossoró, com lotação na UBS Duclécio Antônio de Medeiros.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2018.  
Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 071/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora DANÚBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA, Médica Generalista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 132 na UBS Dr. Agnaldo Pereira.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.  
Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 072/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor RODRIGO REBOUÇAS DE MEDEIROS, Médico Generalista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 163 na UBS Raimundo Renê.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2018.  
Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 073/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora LIANA CATARINA DA SILVA LOPES, Médica Generalista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 101 na UBS Bernadete Bezerra.  
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.  
Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 074/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de



Saúde da Família/ESF, a servidora EULÁLIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 116 na UBS Dr. José Fernandes.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 075/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora IOLANDA DIAS LIMA FREITAS, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 134 na UBS Dr. Sueldo Câmara.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 22/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 076/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora DIVANEIDE MARIA DANTAS, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 012 na UBS Dr. Conchita Ciarlini.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 22/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 077/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora HELENILDA MARIA DOS SANTOS SOUSA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 157 na UBS Dr. Luiz Escolástico.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 078/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora JOSÉ DE GÓIS FILGUEIRA NETO, Técnico de Enfermagem,

pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 04 na UBS Maria Soares da Costa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 079/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora EDILEUZA BATISTA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 114 na UBS Dr. Cid Salem Duarte.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 29 de Agosto de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 080/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora JULIANA GONÇALVES DA SILVA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 113 na UBS Dr. Cid Salem Duarte.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 081/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora JACKSONIA MARCELINO DE SOUSA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 121 na UBS Sinharinha Borges.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 082/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NOGUEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal,

pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 154 na UBS Duclécio Antônio de Medeiros.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 083/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 154 na UBS Duclécio Antônio de Medeiros.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 084/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARJORIE CANDICE DA SILVA, Cirurgiã Dentista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 130 na UBS Dr. Chico Porto.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 085/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora GABRIELA EMÍLIA DE SOUZA JALES, Cirurgiã Dentista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 112 na UBS Dr. Sueldo Câmara.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA N° 087/2018 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ZILMA FREIRE DA SILVA, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo

Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 111 na UBS CAIC.  
 Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2018.  
 Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 088/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
 CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SARMENTO, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 155 na UBS CAIC.  
 Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2018.  
 Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 089/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
 CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ADRIELLY FONSECA MENDES, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 012 na UBS Enfermeira Conchita Ciarlini.  
 Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 091/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
 CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora KAMILLO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES, Cirurgião Dentista,

pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 145 no Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui.  
 Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
 Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 092/2018 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,  
 CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.  
 RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR Da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula: 5096766-1, vínculo Contrato Temporário, haja vista desligamento da UBS Conchita Ciarline/equipe 012.  
 Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto  
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 RESULTADO DOS RECURSOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, POR MEIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos do cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2018, torna pública o RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL por meio dos Pareceres nº 013/2018; 014/2018; 015/2018; 016/2018; 017/2018; 018/2018.

Nº RECURSO	CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE	REQUERIMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
013	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA		
Solicitação de validação de Certificados de Cursos: (01) Instrutor de Armamento e Tiro – 100h; (02) Analise Criminal – 60h; (03) Escolta e Procedimentos de Segurança Penitenciária – 40h; e (4) Instrutor Nível 1 Manuseio de Bastão, Tonfa e Técnicas Policiais – 40h. Deferido apenas o Curso (04),- 40h. DEFERIDO PARCIALMENTE, conforme Parecer nº 013/2018			

Nº RECURSO	CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE	REQUERIMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
014	HOUSTON WILLIAM NUNES DE SOUSA		
Solicitação de validação de Certificado de Curso com o Tema: Sistemas e Gestão em Segurança Pública – 60h, por entender está dentro do período de 05 anos. DEFERIDO, conforme Parecer nº 014/2018			

Nº RECURSO	CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE	REQUERIMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
015	KAIO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA		
Solicitação de validação de Certificado de Curso "Aspectos Jurídicos da Atuação Policial", por não fazer parte de uma das grades de 300h. DEFERIDO, conforme Parecer nº 015/2018			

Nº RECURSO	CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE	REQUERIMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
016	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES		
Solicitação de validação de Certificado de Curso Metodologia das Atividades Físicas na Educação Infantil. DEFERIDO, conforme Parecer nº 016/2018			

Nº RECURSO	CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE	REQUERIMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
017	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES		
Validação de Certificado de Curso Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social. INDEFERIDO, conforme Parecer nº 017/2018			

Nº RECURSO	CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE	REQUERIMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
018	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA		
Validação de Certificados de Cursos apresentados. INDEFERIDO, conforme Parecer nº 018/2018			

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior  
 Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Rodrigo Maia de Carvalho  
 Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
 RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, POR MEIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos do cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2018, torna pública o RESULTADO FINAL Pós-recursos do referido processo.

<b>CARGO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Nº	NOME COMPLETO	TOTAL PONTOS	RESULTADO
1	KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	38,0	CLASSIFICADO E APROVADO

Nº	NOME COMPLETO	TOTAL PONTOS	RESULTADO
2	RANIELISON LIMA MARQUES	35,2	CLASSIFICADO E APROVADO
3	JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA	35,1	CLASSIFICADO E APROVADO
4	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	34,3	CLASSIFICADO E APROVADO
5	WENDSON DE MOURA MATIAS	34,0	CLASSIFICADO E APROVADO
6	ISAIAS BATISTA DE AZEVEDO	33,5	CLASSIFICADO E APROVADO
7	SAVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	33,6	CLASSIFICADO E APROVADO
8	HUSTON WILLIAM NUNES DE SOUSA	33,5	CLASSIFICADO
9	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	32,0	CLASSIFICADO
10	CLEVERSON ALEX SILVA GOIS	30,5	CLASSIFICADO
11	FLAVIO GALDINO DE MOURA LOURENÇO	30,1	CLASSIFICADO
12	JOSIEL SILVA DOS SANTOS	29,5	CLASSIFICADO
13	NATHAN FERNANDES LOPES	29,0	CLASSIFICADO
14	JOÃO BATISTA DUARTE	26,0	CLASSIFICADO
15	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	25,0	CLASSIFICADO
16	SILAS ELISEU DOS SANTOS BARBOSA	25,0	CLASSIFICADO
<b>CARGO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
Nº	NOME COMPLETO	TOTAL PONTOS	RESULTADO
1	RÔMULO HENRIQUE LINHARES GALVÃO	18,0	CLASSIFICADO E APROVADO
<b>CARGO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Nº	NOME COMPLETO	TOTAL PONTOS	RESULTADO
1	PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA	33	CLASSIFICADO E APROVADO
2	IASCARO ALVES CAMPELO	32	CLASSIFICADO E APROVADO
3	ROMARIO RAFAEL FILGUEIRA	31,5	CLASSIFICADO E APROVADO
4	TIAGO ANDERSON DE MORAIS	31,0	CLASSIFICADO E APROVADO
5	JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO	30,6	CLASSIFICADO E APROVADO
6	REGI BEZERRA ALVES	30,5	CLASSIFICADO E APROVADO
7	MARCOS GIRLIARD ALVES	30,0	CLASSIFICADO E APROVADO
8	YVES JIVAGO MARQUES DANTAS DE FARIAS	30,0	CLASSIFICADO E APROVADO
9	JOÃO CLEDSON DE SOUSA SILVA	29,5	CLASSIFICADO E APROVADO
10	ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA	28,0	CLASSIFICADO E APROVADO
11	RUTSON ALVES DE OLIVEIRA	28,0	CLASSIFICADO E APROVADO
12	ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA	27,1	CLASSIFICADO E APROVADO
13	HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE	27,0	CLASSIFICADO E APROVADO
14	GENESES DOS SANTOS CABRAL	26,5	CLASSIFICADO E APROVADO
15	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA	25,5	CLASSIFICADO E APROVADO
16	VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA	25,0	CLASSIFICADO E APROVADO
17	GLEYTON ALEXANDRO SILVA MEDEIROS	23,5	CLASSIFICADO E APROVADO
18	MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVIERA	22,5	CLASSIFICADO
19	PAULO CESAR CAXIAS	21,5	CLASSIFICADO
20	EDUARDO VINICIUS DE SALES ALVES	20,5	CLASSIFICADO
21	JAMES TAYLOR DE LOURA COSTA	17,5	CLASSIFICADO
22	ALYSON BENIGNO OLIVEIRA MOURA	15,7	CLASSIFICADO
<b>CARGO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
Nº	NOME COMPLETO	TOTAL PONTOS	RESULTADO
1	MARCELO GUILHERME DA SILVA	15,6	CLASSIFICADO E APROVADO

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior | Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Rudrigo Maia de Carvalho | Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 163/2017 – GP/PREVI Mossoró-RN, 05 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 163/2017 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de setembro de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Notificação nº 000943/2018 – DAE), nos termos do §5º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.

12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, CONCEDER a MARIA JACILDA DA SILVA, matrícula/vínculo 42843-1, ocupante do cargo de Professor nível III, classe IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade nº 598.004, inscrita no CPF nº 345.686.204-06, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 5.521,41 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 4.247,24

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 – Ref. 30 anos/30%): R\$ 1.274,17

Valor do Benefício: R\$ 5.521,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 11/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN

VALOR: R\$ 3.975,38 (TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATANTE: INST.MUN.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN

CONTRATADA: A C DE LIMA E SILVA

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

ASSINA PELA CONTRATADA: AUGUSTO CESAR LIMA E SILVA

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR